

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

(Processo Seletivo Simplificado nº001/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, por meio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista a publicação do resultado final dos classificados em 18 de novembro de 2021 e Homologado em 29 de novembro de 2021:

1. **CONVOCA** nos termos do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, os classificados no anexo único, para comparecer impreterivelmente até o dia 12 de abril de 2023 das 08h00min horas às 12h00min, na Prefeitura Municipal, Divisão de Recursos Humanos, na Rua Abdon Passos, nº 160, centro Angical/Ba, para entrega de todos os documentos relacionados no item 14.3. do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a saber:
 - a) *Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;*
 - b) *Diploma de nível superior e Registro no Conselho, para os cargos que foram solicitados em seus requisitos no Quadro II;*
 - c) *Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Ensino Médio, certificado de conclusão de Curso Técnico e Registro no Conselho para os cargos que foram solicitados em seus requisitos Quadro II;*
 - d) *Título de Eleitor e dos comprovantes de votação do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;*
 - e) *Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;*
 - f) *Declaração de bens;*
 - g) *PIS/PASEP;*
 - h) *Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que*

- i) *Certificado de Reservista para os cargos do sexo masculino;*
- j) *03 (três) fotos 3X4;*
- k) *Comprovante de residência atual (para todos os cargos)*
- l) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;*
- m) *Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;*
- n) *Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;*
- o) *Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;*
- p) *Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório.*

14.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

(...)

14.15. somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados neste capítulo.

2. O convocado que não reunir e entregar os documentos requisitados e enumerados acima na data do dia 12 de abril de 2023 até as 12h00min, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, na forma do item 14.18. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021.

Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Estado da Bahia



ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 036/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NUTRICIONISTA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	0001182	ILAINÉ ARAÚJO LOPES